



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 36/2023**

**SÚMULA: APROVA A MINUTA DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,


**Considerando** a deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Minuta de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Medianeira e dá outras providências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 17/11/2023.

  
**Viviane Cristine Bonfim Birão**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2024